



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 300, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e considerando:

O disposto no parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020 que prevê:

“Art 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.

*Parágrafo único. Os entes federativos estabelecerão, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às suas disposições no prazo estabelecido no **caput**, que será disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público.”*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para integrarem a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle de que trata o Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020:

I - Handerson Alex Ribeiro, matrícula 4099 - Presidente;

II - Vilma Palma Silveira, matrícula 4101 - Secretário;

III - Benedito Carlos Barbosa, matrícula 511 - membro;

IV - Tairo Pereira Custódio, matrícula 914 - membro;

V - Diovani da Cruz Mangia Maciel, matrícula 3694 - membro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Art. 2º A comissão deverá conduzir os trabalhos no prazo estabelecido no cronograma de ações SIAFIC e poderá propor revisão e reprogramação das ações, conforme demandas a serem observadas pelos setores envolvidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 22 de abril de 2021.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 300, de 22/04/2021 foi publicada na data de 22/04/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão